

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com proposição da Comissão de Consulta, e tendo em vista o agravamento das condições de emergência em saúde geradas pela COVID-19, resolve RETIFICAR o Edital de Convocação para Consulta à Comunidade com vistas à nomeação do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a) da UFRGS, como segue:

Onde se lê:

Art. 14 - A CC promoverá pelo menos dois debates oficiais e formais, convidando todos os candidatos inscritos.

Parágrafo único. Os debates acontecerão no Salão de Atos da Universidade, transmitidos via streaming e pela UFRGS TV, com a presença de 10 participantes indicados por cada uma das chapas inscritas.

Leia-se:

Art. 14 - A CC promoverá três debates oficiais e formais, convidando todos os candidatos inscritos.

Parágrafo único. Os debates acontecerão remotamente e serão transmitidos via streaming.

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de junho de 2020.



RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor